



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldarão, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.518/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.526 de 16 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2023, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da contrapartida de Obras do Fundo Municipal da Saúde (contra - partida convênio reforma Lavanderia) e do Turismo (contra - partida convênio MIT). Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.526 de 2022, que trata do orçamento para o exercício de 2023, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 5 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 3,03% do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito

adicional suplementar no valor de **R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.12 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
23.695.0032.1.021 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1176	74.000,00
Total da Suplementação		74.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.01 - Gabinete e Dependências		
04.122.0002.2.002 - 4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	105	49.000,00
02.12 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
13.392.0024.2.036 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1110	25.000,00
Total da Anulação		74.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 06 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 3 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



1ª Sessão Ordinária 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de Março de 2023, às 16hs00min, realizou-se na Câmara Municipal sedado na Rua: R. Batista Caldardo, 25, Centro-Pardinho - SP, 18640-000

2. CONVOCADOS:

Iniciativa privada: Alexandre Pardini Vicentini, Robson Luiz Roder, Hélio Nunes Pereira, Bruno João de Oliveira, Robinson Takeshi Kimura, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Juliano Baccili Bolonha, Márcia Cristina Nunes Vieira, Sérgio Vieira, Francisco Petrônio de Almeida, Ana Silvia Frutuoso Costa, Luiz Carlos da Silva Lima, Domingos Pantaleão, Fernando Dias Fernandes, Rodrigo Pires, Luiz Eduardo Alves Conceição, Andreia Bosco, Luiz Carlos Charetti Machado, Olívio Gloor, Fernanda Ramos Grigio

Poder público: Vitor Favorito Machado, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Ronaldo Batalha, José Roberto Bertoncini Dorini, Antônio Carlos Corulli, Rudgério Gouveia, Carine Margarette Alves, Priscila Battaglia, Kelma de Paula Adriano, Neuza Hosana Fragoso Schaufller de Oliveira, Evelise Simões Fernandes

CONVIDADOS: Prefeito Municipal, Gestores públicos, Câmara de Vereadores, Comerciantes, Sebrae Aqui, Grupos da Economia Criativa e Gastronomia local

PRESENTES: Alexandre Pardini Vicentini, Robson Luiz Roder, Bruno João de Oliveira, Márcia Cristina Nunes Vieira, Sérgio Vieira, Francisco Petrônio de Almeida, Ana Silvia Frutuoso Costa, Luiz Carlos da Silva Lima, Rodrigo Pires, Luiz Eduardo Alves Conceição, Andreia Bosco Talamonte, Luiz Carlos Charetti Machado, Vitor Favorito Machado, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Ronaldo Batalha, José Roberto Bertoncini Dorini, Fernando Sucuri, Ana Paula Rocha do Prado, Douglas Afonso de Arruda, Joyce Mayara Davatz Gloor, Pastor Antônio Rodrigues dos Santos

MESA: Coordenador de Turismo – Vitor Favorito Machado

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Segunda apresentação do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Turismo 2023- 2024

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 4 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



PALAVRA DA PRESIDENTE:

O Secretário Executivo deu início a sessão dando as boas vinda, pedindo a todos paciência, pois devido ao tempo de espera do engajamento dos novos coordenadores, os assuntos acumularam e há bastantes detalhes para tomarmos ciências e conduzirmos soluções e passou a palavra a presidente que após agradecer a presença de todos comentando sobre a satisfação de rever a todos presentes novamente. Justificou que desta vez não haveria nem Datashow, nem microfone, pois o presidente da Câmara não os liberou considerando que não foi pedido com antecedência. *(O pedido foi feito no dia 06 de março ficando sem resposta até o dia 20 de março, quando entramos em contato perguntando se seria ou não liberado e obtivemos a resposta que seria liberado, mas sem os equipamentos por termos avisado em cima da hora)* Nisto, o presidente da Câmara Pastor Toninho entrou no auditório ela agradeceu a continuidade da concessão do uso do espaço e o lembrou que as sessões estão previamente estabelecidas para a penúltima quinta- feira de cada mês salvo as extraordinárias e pediu para seguir sem os protocolos de apresentação. Justificou porque a estavam iniciando só agora em março, devido a mudança do Gestor de Turismo e o tempo para ele se apropriar da rotina e demandas do setor, incluindo do COMTur e todas as questões do cenário político que estamos acompanhando. Em relação ao novo Coordenador chamou atenção do esforço e empenho que ele está demonstrando e registrou que o COMTur mantém sua postura de colaboração e suporte técnico considerando que finalmente conseguiram formar uma equipe para o Turismo e uma gestão genuinamente compartilhada e o lembrou que este ano é o ano chave para o MIT que é o ano do ranqueamento. Analisando a movimentação da Secretária e seu desejo de aumentar os MITs e Estâncias e passar a liberar a 20% do recurso para destinar para serviços. Ressaltando que aumenta a competitividade e provavelmente as exigências e regras, e que Pardinho tem dois anos e três meses para recuperar devido a troca de gestores, mas as perspectivas são boas. Andrea comentou que pela primeira vez na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Turismo que antes era visto como uma grande problema para a maioria dos proprietários, agora veem com bons olhos. Comentário aplaudido pelos mais antigos, Sylvia voltou a comentar que será necessário uma força tarefa igual à que foi feita para a elaboração do Plano Diretor de Turismo em 2016 arrumar a casa para voltarmos a engrenar. O Vitor aderiu a rotina das visitas técnicas para atualizar e costurar as demandas e passou a palavra para o Vitor que agradeceu a presença e registrou sua alegria em ver a casa cheia nova porque ele, hoje entende que Pardinho tem um super potencial para vir a ser Estância e que todos precisam valorizar o que se tem e faz o pedido que todos respirem Turismo, a partir do momento que o prefeito passa a entender a importância do MIT, nós temos esta obrigação. Sylvia, comenta que quando o município recebeu a certificação assinou um convênio com o Estado SP foi uma decisão política administrativa de desenvolvendo pelo Turismo, assumindo todo o compromisso da contrapartida do município. Vitor retomou comentou da importância da parceria público privada e apesar de eu ser uma pessoa nova e que não era da parte do Turismo, hoje com esta equipe que formamos e agradeceu Sylvia, Eduardo e Gislene sua assessora, ele entende a importância do Plano Diretor de Turismo e a participação ativa do Conselho para fazer o negócio andar. Empolgado diz que está sentindo avanços. Ele finalmente conquistou um computador para o COMTur e vai batalhar para que venha um novo. Atualizou a questão da **Plataforma Destinos Inteligente explicando o motivo do atraso da contratação**, pela rescisão de contrato com o advogado municipal Dr. Mariano devido procedimento ilegal de um processo indevido,

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 5 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



cancelando suas avaliações. O Vereador Fernando questionou mais detalhes e a Neuza explicou que a prefeitura já contratou outro que deve assumir em 05 dias, mas levará um prazo de mais de 15 dias para licitação dar andamento por conta do acúmulo de trabalho. Toda a documentação deverá ser refeita por perda de prazo. Lembrando do que foi comentado que esta plataforma irá mostrar os dados do fluxo turísticos possibilitando pensar políticas públicas e investimentos fundamentadas em dados concretos e que conta com os conselheiros e membros da ANDEL para o sucesso da implantação, bem como falou da questão da atualização do PDTur contando com esta parceria. Apresentou a informação sobre a portaria emergencial de nomeação dele como presidente da **Comissão Organizadora das Leis de Incentivo**, convidando os presentes para a primeira oficina a divulgarem e participarem que acontecerá no dia 28 de março às 9hs no Centro Turístico Zulmira Vivan. Márcia questionou se será como na Lei Aldir Blanc e Sylviah esclareceu que está havendo um grande esforço para descentralizar e facilitar tanto para o município quanto para o profissional cultural o acesso tendo como base a lei emergencial anterior, mas que ainda não saiu a regulamentação. Comentou que a parte que caberá ao poder público parte da primícia de ouvir a classe cultural amplamente para criar o Plano de trabalho, que não terá a obrigação do cadastro, o projeto será seu cadastro. A parte mais burocrática será a elaboração deste Plano de trabalho e uma lei municipal que virá para regulamentar a aplicação dos incentivos favorecendo o profissional local. Chamando a atenção da importância do COMTur se mobilizar para colaborar com este processo, e que a lei não irá impedir o município que não está em ordem com o seu **Sistema Municipal de Cultura**, mas haverá um compromisso e um prazo para no nosso caso reabri-lo. O recurso já está destinado para todos municípios segundo um critério de pontuação e caso o município não atenda as solicitações ele perderá o recurso que passará para outro município. Vitor retomou a fala reforçando que dará continuidade as visitas técnicas, na medida do possível pois o setor está com grande demandas relacionadas as feiras – regional, estadual e em breve local. Hoje eu entendo a importância da união dos empresários, nos cursos, treinamentos que estou fazendo se dá grande importância para esta organização jurídica e eu penso porque **não aproveitar o que já temos desde 2015 que hoje se nomeia ANDEL – Agência de Negócios para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local**, a primeira do Estado de São Paulo. Eu não conhecia a importância, mas ouvindo a Sylviah e nas reuniões das Secretária e material que venho estudando, o que é cobrado do município é a questão da organização local para ter representatividade regional, estadual... Eu peço que vocês **deem continuidade ao processo de formalização**. Sylviah lembrou da questão da pontuação para ranqueamento, que as ações voltaram a seguir a realização das exigências da Certificação do MIT no objetivo de aumentar nossa pontuação, mas muito mais porque elas foram estrategicamente criadas para conduzir o desenvolvimento de forma planejada e com metas a serem atingidas. Márcia perguntou sobre a questão da formalização, pois no seu setor tem conhecimento de muitos estabelecimentos que ainda não se regularizaram – Chale da Cuesta está parado, Passou uma orientação, hoje os sites migram entre si, os dados e o governo fica atento ao que precisa ser cobrado sinalizando para os órgãos competentes. Se adotou a Plataforma Destinos Inteligentes, depois do investimento no projeto **Descubra detalhes** porque além das vantagens ela vai possibilitar colocarmos o QR Code nas casas de veraneio do Ninho Verde e outras, vai demandar uma ação de incentivo, porque é um aplicativo, mas será uma ferramenta de captar os dados concretos, mas ter que manter atualizado. Vitor reforçou a importância de ter o Cadastur tanto para o estabelecimento quanto para o município e avisou que o Bruno João se disponibilizou a auxiliar

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 6 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



no preenchimento que é muito fácil, mas as vezes tem a questão do travamento da plataforma. Alexandre explicou que ele tem interesse em fazer o Cadastur, mas ele é casa de veraneio como todos do Ninho verde que contempla mais de 250 casas. Entrou – se na questão do Airbnb e destacou que ele trabalha como pessoa física e que a plataforma não aceita. Houve um pequeno tumulto em relação a quem está ou não formalizado e se está ou não prejudicando o município e foi conduzido para que seria feito uma **visita técnica orientativas junto com a Vigilância Sanitária para auxiliar individualmente inclusive para conduzir ao registro do Cadastur**. Vitor retomou a fala dizendo sobre o seu Plano de trabalho com o objetivo de **aproximar o SEBRAE para outras jornadas de capacitação, ampliar os espaços para os grupos de artesanato e o grupo Sabores de Pardinho venderem seus produtos**. A retomada do Tour pedagógico que além de levar os alunos para conhecerem os atrativos auxilia a movimentação econômica em dias que os estabelecimentos, em sua maioria estão fechados. Fizemos com a frente de trabalho na Tirolesa e no Varanda. A luta para **criar a Lei Municipal de Incentivo fiscal** tanto para as leis de incentivo à cultura, esporte como criar uma **banco de projetos e de empresas aptas a patrocinar via fundo municipal favorecendo os investimentos PPP**.

Explicou seu plano de mudar a cara do site da prefeitura fazendo uma homenagem aos produtos de Pardinho: café, queijo, milho e bambu. Salientando que o site, é o cartão de visita para o turista e para o município. Quer **criar links para as empresas**, ele vai verificar a viabilidade jurídica de como pode vir a divulgar – por exemplo colocando no link da Coordenadoria – o link da plataforma Destino Inteligentes, Visite Pardinho. Como vocês somos fortes nos queijos, cafés, bambu Peço para vocês seguirem a página do Visite Pardinho, Sylviah comentou que tem gente deixando a concorrência forte e deixando a nossa marca para traz, risos porque muitos se identificaram com a cobrança.

Sobre o pleito de 2023, estava previsto a casa do artesão, mas a coisa está madurecendo para um **Centro Turístico comercial com anfiteatro, empório, salas para lojas de artesanato, salas de aula**. Houve alguns questionamentos, e foi explicado que nas visitas técnicas foram sendo colhidas sugestões, mas que haverá o momento de aprovação depois de avaliado as questões da área. Sérgio Viera comentou sobre o projeto do Museu para a área do São João que estava previsto um complexo educativo e da perda do recurso daquele época.

Vitor falou do João Marcucci, ex- assessor do Deputado Roberto de Lucena que assumiu a Secretaria de Turismo do Estado de SP e que tem casa aqui, no Ninho verde que se prontificou a ser interlocutor de Pardinho com a atual secretária. Manifestou seu desejo de marcar um **almoço ou jantar em maio, em comemoração aos seis anos de MIT**, para atrair a atenção das autoridades para Pardinho e conta com a presença e colaboração de todos. Fez divulgação da Feira WTM e pediu material de divulgação emendando que vai **atualizar o material de divulgação do município** E convidou para a **Feira regional do Consórcio Polo Cuesta** que será no próximo sábado. Lembrou – se de como funciona a questão do pleito e que no regulamento interno de Pardinho foi decidido que se aprova a destinação do pleito, mas a ATA para o Dadetur aprovando, só será emitida quando se apresentar o projeto com descrito do objeto e planilha de custos. Deixando pré – agendado para a próxima sessão a **apresentação dos pleitos** e que a partir do dia **15 de abril será divulgado um período para as sugestões**, e, ou contribuições para as ideias que estão em andamento. Passou a palavra para Neuza do Departamento de convênios da prefeitura.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

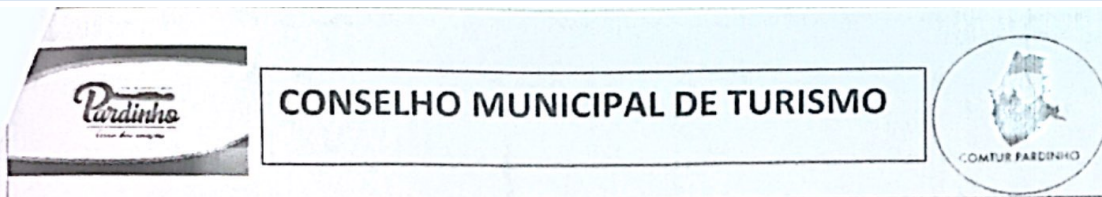
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 7 de 16



Neuza falou do histórico das mudanças da área do São João, e que a área que esteve destinada para a prefeitura foi alterada, portanto é **necessário verificar a visibilidade** e começou a cobrar o COMTur sobre os pleitos, falando dos equívocos dos projetos anteriores como erro do conselho. Sylvia relembrando que o que fez gerar todos os contratempos foi a troca de gestores, em todos os setores incluiu na Engenharia, que também passaram 03 gestores, em um ano e meio e das alterações que os novos gestores fizeram sem conhecimento do assunto. Fernando lembrou que em 2021, só a partir de março foi designado o primeiro Coordenador. Sentenciou - se que nenhuma das partes deixaram de fazer o que era preciso, o fato foi o número de vezes que precisou recomeçar. Evelise a atual engenheira confirmou e informou as pendências. Comentou-se a recorrente ideia do **banco de projetos** para os pleitos levando em consideração as **promessas de campanha eleitoral e as diretrizes do Plano Diretor de Turismo**.

Neuza repetiu mais uma vez minuciosamente os detalhes de toda a novela de idas e vindas dos projetos, alertando que o DadeTur deu um prazo final para conclusão dos pleitos antigos ou perderemos o recurso, pois não haverá mais aditamentos. Registrou entender que o poder público não tem mais autonomia para conduzir o recurso do MIT cobrando união nos processos com a normativa de que o conselho tem que aprovar o uso do dinheiro. O que foi novamente questionado, pois em todos os momentos que o Conselho foi acionado, inclusive em questões que não lhe cabem, a presidência atendeu prontamente e está tudo registrado na página do facebook do COMTUR e que o projeto é feito pela engenharia e aprovada pelo DADETur, então não é uma questão do Conselho, mas sim de questionamentos na hora certa. Não cabe ao conselho a parte técnica. Neuza continuou a fala repetindo que os projetos homologados não podem ter alterações depois de aprovados e citou novamente todo o histórico dos projetos que estão pendentes e que se a obra parar o município vai perder o recurso, como se todos não soubessem os motivos que atrasam, voltam... Voltou na história da Sinalização urbana como uma falha da ex - coordenadora de Turismo e não da engenharia tanto naquele ano como agora, sendo que passou por três profissionais. Falou dos processos de projetos que são detalhados e não podem ser alterados depois da Manifestação de pleito. Sérgio, alegando que apesar de sente omissa, mas comentou que há muita gente questionando a questão das máquinas agrícolas terão passagem no portal. Neuza lembrou que pela legislação não permite trânsito de máquinas agrícolas em estrada urbana, mas novamente veio com o comentário que o poder público não tem mais autonomia de decisão e que foi omissão do Conselho não tratar deste assunto. Marcia comentou sobre uma lei que permite que transitem com o caminhão prancha e Fernando questionou a questão de rota alternativa. Sérgio soltou que estão acusando o prefeito, mas então a culpa é do Conselho *(como se nenhum deles tivessem acompanhando a insistência do prefeito fazer um portal, apesar de todas as prerrogativas a serem consideradas, ao ponto que quase perdermos o convênio e que este processo levou seis meses, com várias sessões e notas em redes sociais)* Andreia comentou que o povo tem resistência a mudança e sempre irá ter o povo da reclamação contou a experiência no CMDR, que a maioria diz que não vai porque tem muito que fazer, isto é bom para as pessoas acordarem que o conselho é aberto ao público e o espaço para discutirem soluções. Sylvia disse que responde para o pessoal, que nunca não vai nas reuniões, mas que depois ficam reclamando, que o lugar de levar estas questões é nas reuniões e não fora delas, e que é preciso mudar a prática de ficar fofocando ao invés de trazer as questões para discussão de busca de soluções. Fernando, se as sessões forem sempre na Câmara Municipal, poderia fazer valer a lei promulgada que obriga que todas as

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 8 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



reuniões devem ser gravadas e publicadas no facebook. Sylviah questionou a questão da lei ser promulgada, mas que não se criou as condições para viabilizá-la e que praticamente só tem o COMTur com conselho ativo. Para ela quem está interessado em contribuir vai atrás e lembrou do combinado interno, de que quando se tem uma decisão a ser tomada, depois da votação, ainda ficará disponível um prazo de três dias, para quem não esteve presente apresentar suas dúvidas, sugestões e se for algo relevante, que justifique alguma alteração, até mesmo, o caso de rever a votação, se volta atrás, caso contrário segue o que foi aprovado. Tanto ela, como a Neusa manifestaram que um dos maiores problemas do atrasado é o de ouvir a maioria, daí todo mundo que dedica seu tempo para contribuir depois passa a ser alvo de crítica de quem não se dá ao trabalho de participar. Chico acredita que para acabar com a discussão e só apresentar a Lei, porque se passou batido estamos aqui para buscar soluções. Sylviah e Neusa reforçaram que do portal que ele se encontrada na área urbana aonde não é permitido o transito de máquina e que o pessoal precisa conhecer as leis, tem o google. Fernando chamou atenção que deverá ser caprichado a questão da **sinalização e iluminação que antecedem a construção**. Chico comentou que ali ficou perigoso pra moçada que volta de festa, risos gerais. Fernando voltou a questão da Sala de exposição e reforma do Centro Max Feffer. Neusa detalhou a situação que o que estará sendo pago é a perda de um Proac Museu que por conta dos atrasos da obra precisou ser devolvido e que agora a prefeitura estará pagando o profissional que foi prejudicado, com recurso próprio para que possa ser implantado. Fernando pergunta o que pode dar errado, se não houver a aprovação da dotação orçamentária, se o município perderia o acervo. Sergio falou que já está em discussão com o prefeito e com a contabilidade que só falta acertar de que pasta vai sair o recurso e já engatou que gostaria de deixar registrado que há um fato novo na história, ele diz que tudo isto veio para Pardinho por relacionamento dele e do Chico com a família, na época uma vereadora de Goiana tinha um milhão de reais para investir no museu lá, mas a Dona Nair quis deixar para Pardinho porque ele diz que ela achava ter sentido ficar aqui e não em Goiana. Chico contou toda a história de como na versão dele o acervo veio a ser instalado no município e que já ouviram por duas vezes que o neto demonstrou interesse em retirar de Pardinho, porque sente que não há interesse por parte do município. Comentou que o dono da marca Tião Carreiro de Bauru – Botucatu trabalhando contra vir para Pardinho, que está muito próximo da família e agora não se tem mas a D. Nair para decidir por Pardinho. Vítor declara apoio, pois enxerga o dano que será para o Turismo de Pardinho está perda e Sérgio diz que será um escândalo nacional. Aconteceu com Araçatuba a mesma coisa e até hoje quando se pesquisa sobre museu Tião Carreiro sai o escândalo que foi a perda do acervo lá. Sylviah, indignada responde que a D. Nair faleceu frustrada, que na opinião dela foi um crime todo este descaso, este jogo de vaidades, pois a obrigação é de quem fez questão de tirar da tutela do COMTur sem ter condições de dar andamento por conta própria. E que acha óbvio que estejam cogitando esta possibilidade. Desde de 2017 só vem sendo enrolado. Foi feito um contrato pela Coordenadoria de Turismo e Conselho, com várias cláusulas dando as obrigações e tempo para execução e que ela mesmo quem redigiu em acordo com a Alex, a filha do Tião. O primeiro erro foi a prefeitura ceder a imposição do Instituto Jatobás para não levar adiante a construção do museu idealizado junto com a família do Tião e a segunda ter anulado o primeiro contrato que garantia tutela pelo COMTur para evitar justamente o que vem acontecendo pela troca de gestores. Tudo caminhava para instalação do jeito que ela tinha idealizado, e que até hoje o Conselho não tem nem uma cópia deste novo contrato e nem conhecimento com quem ficou a tutela atual e agora querem registrar como se tivesse tudo sido

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

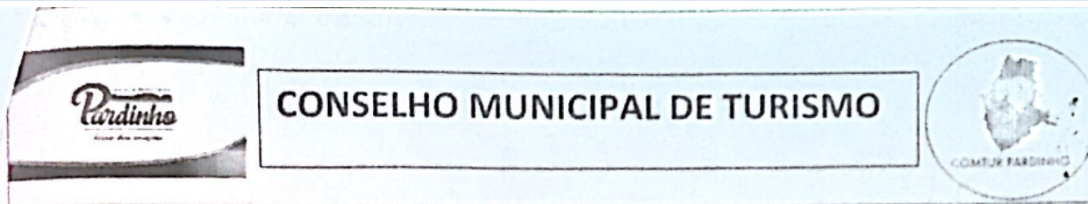
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 9 de 16



compartilhado, transparente, e que fique então registrado que está neste pé por pura incompetência de quem assumiu a tutela. Não faltou editais que poderiam ter mantido atividades constantes e garantido maior credibilidade para a família. Não conseguiram dar continuidade a uma única ação Neuza falou de todo a questão das perdas e Sergio comentou que agora é recuperar o espaço. Vitor disse que no Plano de trabalho dele está previsto a construção da Casa do Artesão que está caminhando para um espaço comercial, mas se for o caso do município está para perder, pensa ele que se destine o recurso para a construção do Museu Tião Carreiro, Sylvia lembra que a maioria das pessoas que estavam envolvidas no projeto inicial já não estão mais aqui e que está sendo preciso convencer terceiros da importância de manter este patrimônio que foi ganhando de mão beijada, na sua opinião este contrato que ninguém tem a cópia precisa vir ser lido e cobrado de quem ficou com a tutela, e, ou assumido pela prefeitura novamente. Sérgio comentou que a responsabilidade é do Turismo e da prefeitura que a Casa dos Caipiras é só curadoria (precisa resgatar o último contrato e entender como ficou).

Luiz Machado pede para tirar uma dúvida sobre o transito de cavalos na área pública. Dizendo que está cada vez mais difícil fazer passeio a cavalo. Ele não arisca levar para a Tirolesa. Neuza lembra que a está em andamento. Aconteceu várias manifestações – sobre a falta de segurança no transito compartilhado. Fernando sugeriu que além da sinalização turística é preciso trazer um profissional de transito para rever nosso fluxo e dar soluções. Sylvia lembrou das blitz educativas durante a pandemia como auxiliou, podia voltar. Fernando falou que com o portal podia junto com a guarda mirim fazer esta ação. Luiz Machado perguntou, mas aonde ele acha uma legislação atualizada de onde o cavalo pode trafegar, o que gerou novo tumulto e divergências de opiniões, mas foi consenso que precisa deste novo planejamento.

Para fechar Sylvia comentou que o Conselho comece a pensar no pleito de 2023 e que os conselheiros acompanhem participativamente da construção da regulamentação das Leis municipais de incentivo e deu por encerrada a sessão.

Encaminhamentos:

- 1- Coletar as assinaturas para ciência e publicação desta ATA;
- 2- Acompanhar e agilizar processos de contratação da Plataforma Destinos Inteligente;
- 3- Auxiliar na divulgação e participar da primeira oficina da Comissão Organizadora das Leis de Incentivo, dia 28 de março as 9hs;
- 4- Auxiliar na reconstrução do Sistema Municipal de Cultura, criar o banco de projetos e das empresas aptas a patrocinar, reabrir o Conselho de Cultura;
- 5- Dar continuidade ao processo de formalização da ANDEL;
- 6- Participar da Campanha Cadastur. A Vigilância irá fazer as visitas junto, Luiz Eduardo e Bruno João irão auxiliar no preenchimento, caso venha ser demandado;
- 7- Cobrar do Sebrae Botucatu, agenda para Pardinho;
- 8- Criar cronograma com os empreendimentos para o Tour pedagógico;

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

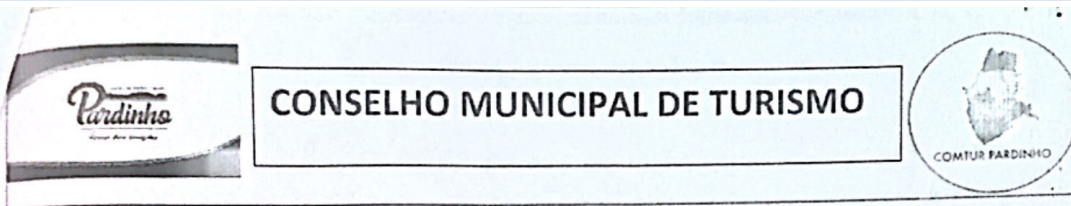
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 10 de 16



- 9- Prosseguir com o andamento da criação da Lei Municipal de Incentivo fiscal tanto para as leis de incentivo à cultura, esporte como criar uma via fundo municipal favorecendo os investimentos PPP;
- 10- Ativar o Plano de Marketing, repaginar e atualizar a página do site da prefeitura;
- 11- Estudar a questão das áreas para Centro Turístico comercial com anfiteatro, empório, salas para lojas de artesanato, salas de aula;
- 12- Organizar para maio, a semana da Certificação no MIT (almoço ou jantar);
- 13- Conseguir que o ônibus da Missão Sebrae WTM passe em Pardinho;
- 14- Prestigiar a Feira regional do Consórcio Polo Cuesta;
- 15- Estudar a questão das reuniões serem gravadas e publicadas no facebook;
- 16- Verificar a questão da sinalização e iluminação que antecedem a construção do Portal;
- 17- Verificar a contratação de um profissional de trânsito para rever nosso fluxo e dar soluções;
- 18- Abertura do período de recebimento de sugestões para o pleito 2023

19- ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere a primeira sessão de 2023 que, após lida e aprovada, foi tomada ciência e assinada pelos conselheiros, em 23 de Março de 2023.

20- Anexo I – Lista de presença

Anexo II – Fotos

Anexo III- Recortes conversa de agendamento da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

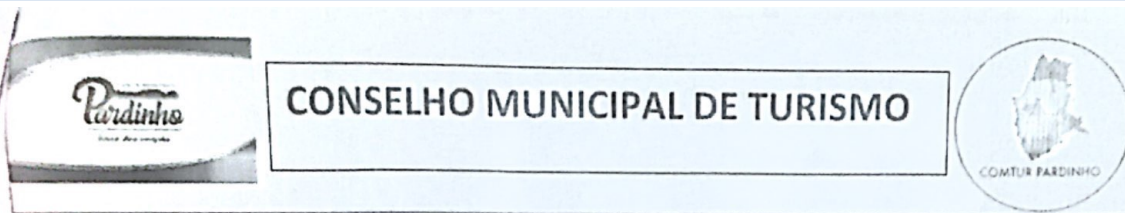
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 11 de 16



Ana Silvia Frutuoso Costa
Presidente do COMTur Pardinho
Pedagoga Artística – Gestora de Projetos
Proprietária do Bioateliê Sylviah Riouls – Promotora de Turismo Local
Consultora da ANDEL
Membro do Fórum RT Cuesta paulista

Vitor Favorito Machado
Coordenador Municipal de Turismo
Biomédico
Corretor de Imóveis
Diretor do patrimônio histórico natural, cultural do
Consórcio Regional Polo Cuesta
Membro do Fórum RT Cuesta paulista

Luiz Eduardo Alves Conceição
Turismólogo
Secretário Executivo do COMTur e FUNDTur
Membro do Fórum RT Cuesta paulista

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 12 de 16

Pardinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Anexo II – Fotos



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 13 de 16

Pardinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

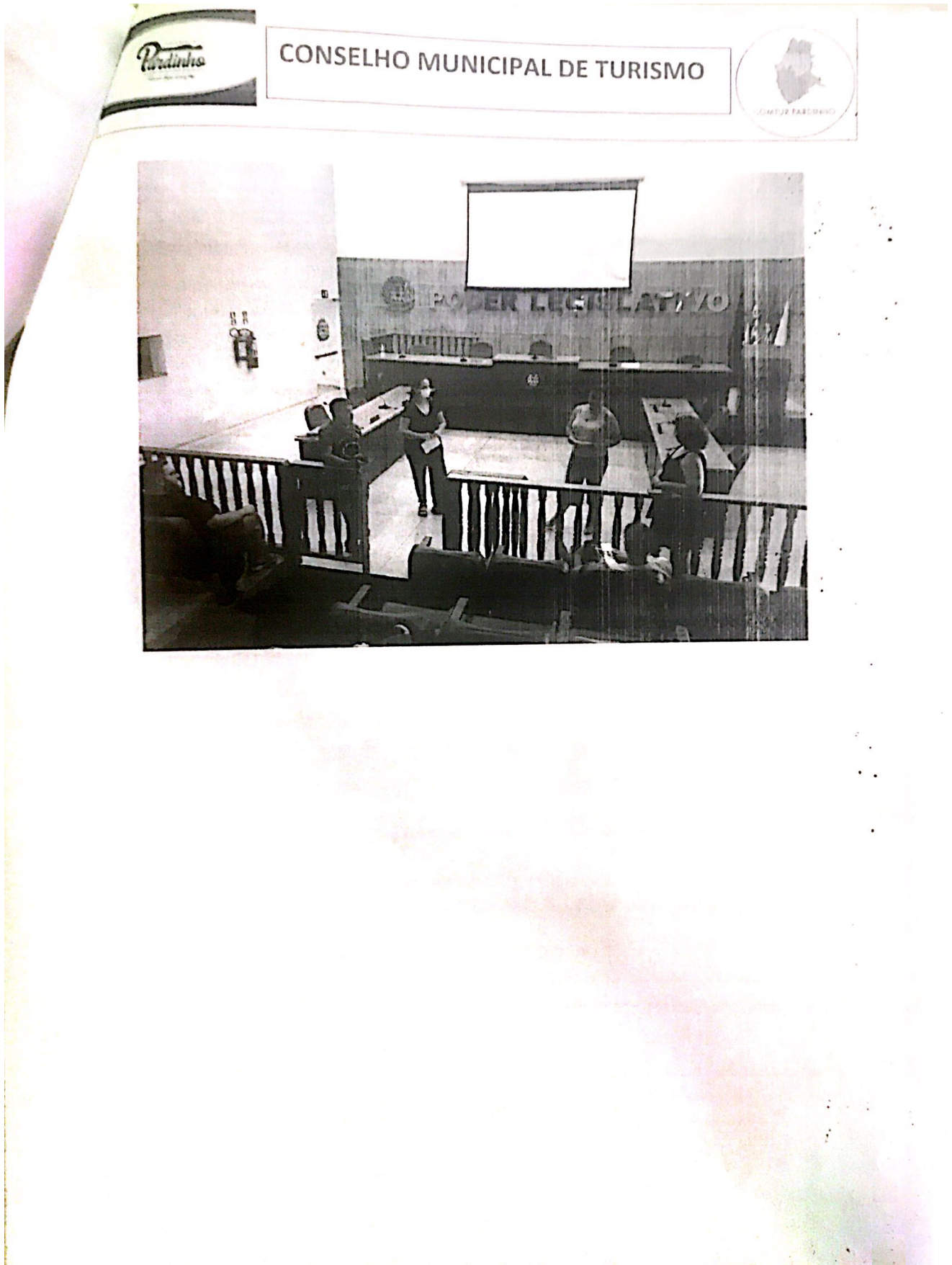
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 14 de 16



Scanned with CamScanner

Município de Pardinho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 15 de 16

Pardinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Anexo 1 – Lista de presença

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

Representante dos Hotéis e pousadas:

Alexandre Pardini Vicentini

Robson Luiz Roder

Representantes dos Restaurantes e bares diferenciado:

Hélio Nunes Pereira

Representantes das Propriedades rurais de interesse turístico:

Robinson Takeshi Kimura

Bruno João de Oliveira

Representantes do receptivo local:

Nair do Nascimento Pinto Barreto

Juliano Baccili Bolonha

Representantes do Artesanato local:

Márcia Cristina Nunes Vieira

Representantes dos Organizadores de eventos:

Sérgio Vieira

Francisco Petrônio de Almeida

Ana Silvia Frutuoso Costa

Representantes do Marketing Turístico e redes sociais: sem representantes

Representantes dos segmentos culturais:

Luiz Carlos da Silva Lima

Representantes do setor das indústrias e comércio local:

Domingos Pantaleão

Fernando Dias Fernandes

Representantes dos Guias turísticos:

Rafaela Sartori - licença maternidade

Rodrigo Pires

Luiz Eduardo Alves Conceição

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 16 de 16

Pardinho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



11- Representantes dos Ambientalistas locais

Andreia Bosco Engenheira

Luiz Carlos Charetti Machado

12- Representantes do Transporte turístico e segurança

Olívio Gloor

Fernanda Ramos Grigio,

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01 Representante do Turismo:

Vitor Favorito Machado

Gislene Aparecida Fonseca dos Santos

02: Representante do Cultura:

Ariele Eduarda Oliveira – pediu exoneração

Ronaldo Batalha

03 Representante do Esporte:

Rudgério Gouveia

Carine Margarette Alves

04 Representante do Meio Ambiente:

José Roberto Bertoncini Dorini

Antônio Carlos Corulli

05 Representante Educação:

Priscila Battaglia

Kelma de Paula Adriano

06 Representante do Departamento de Convênios e Engenharia:

Neuza Hosana Fragoso Schaeffler de Oliveira

Evelise Simões Fernandes

Convidados

Scanned with CamScanner

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9ebf-f458-f41a-8577



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 819, ano V, veiculado em 06 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 06/06/2023 às 17:03:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9ebf-f458-f41a-8577>